



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

BALANÇO PATRIMONIAL 2025, HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

HTEJZ – HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI

CNPJ: 61.699.567/0024-89

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em complemento às Demonstrações Contábeis Cconsolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM – HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI.

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2026.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

	2025	2024
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	242.254.289,05	60.773.171,68
SAÚDE (com restrição)	242.254.289,05	60.773.171,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (3.1 / 3.1.1)	3.982.180,73	847.726,88
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (3.2)	225.619.308,00	46.751.120,40
CREDITOS E CONTAS A RECEBER (3.3)	518.530,49	696.597,57
IMPOSTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR (3.3)	4.360,11	938,21
ESTOQUE (3.4 / 3.4.1 / 3.4.2)	12.128.240,18	12.475.198,62
DESPESAS ANTECIPADAS (3.5)	1.669,54	1.590,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	635.550.715,16	58.352,76
SAÚDE (com restrição)	635.550.715,16	58.352,76
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (3.2 / 3.6.1 / 3.6.2)	635.550.715,16	58.352,76
TOTAL DO ATIVO	877.805.004,21	60.831.524,44
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	275.185.276,27	93.166.219,39
SAÚDE (com restrição)	275.185.276,27	93.166.219,39
OBRIGACOES TRABALHISTAS (3.8 / 3.8.1)	21.961.291,91	20.562.536,97
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS (3.9)	5.668.003,46	5.335.876,08
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS (3.10)	11.420.667,65	13.594.781,83
SUBVENÇÕES E PARCERIAS A REALIZAR (3.11)	228.438.658,07	46.559.231,09
CONTAS A PAGAR (3.12)	902.158,01	1.009.512,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS (3.4.1 / 3.4.2)	6.794.497,17	6.104.280,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	635.132.957,41	178.534,52
SAÚDE (com restrição)	635.132.957,41	178.534,52
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (3.11)	634.957.440,00	0,00
PROVISÕES ORIUNDAS DE CONTINGÊNCIAS (3.13 / 3.13.1)	175.517,41	178.534,52
TOTAL DO PASSIVO	910.318.233,68	93.344.753,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (5)	-32.513.229,47	-32.513.229,47
SAÚDE (com restrição)	-32.513.229,47	-32.513.229,47
PATRIMÔNIO SAÚDE	-32.513.229,47	-32.513.229,47
SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERÍODO - SAÚDE	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	877.805.004,21	60.831.524,44
CONTAS TRANSITORIAS E DE COMPENSAÇÃO		
COMPENSAÇÃO ATIVO (3.7)	24.173.525,62	23.566.199,88
SAÚDE (com restrição)	24.173.525,62	23.566.199,88
COMPENSAÇÕES	24.173.525,62	23.566.199,88
COMPENSAÇÃO PASSIVO (3.7)	-24.173.525,62	-23.566.199,88
SAÚDE (com restrição)	-24.173.525,62	-23.566.199,88
COMPENSAÇÕES	-24.173.525,62	-23.566.199,88

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

	2025	2024
(=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS (4)	238.994.385,97	235.791.786,26
SAÚDE (com restrição)	238.994.385,97	235.791.786,26
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SAÚDE	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SAÚDE (4.1)	199.529.176,35	197.521.416,12
ESTRUTURA SPDM SAÚDE	1.043.165,36	862.166,78
RECEITAS DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTARIO SAÚDE (9 e 10)	38.242.466,63	36.727.731,05
DOAÇÕES SAÚDE (4.2)	134.921,42	556.426,46
RECEITAS FINANCEIRAS SAÚDE	13.489,84	16.137,66
RECEITAS GERAIS SAÚDE	31.166,37	107.908,19
RECEITA LIQUIDA	238.994.385,97	235.791.786,26
CUSTOS (4.3)	-188.656.988,03	-182.465.623,53
SAÚDE (com restrição)	-188.656.988,03	-182.465.623,53
CUSTOS COM PESSOAL SAÚDE	-112.803.564,35	-106.964.972,28
CUSTOS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO SAÚDE	-640.128,22	-882.553,28
CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAÚDE	-7.014.692,31	-5.792.099,13
CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAÚDE	-39.868.075,13	-42.088.077,47
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAÚDE (9 e 10)	-28.330.521,43	-26.731.368,54
CUSTOS FINANCEIROS E TRIBUTARIOS SAUDE	-6,59	-6.552,83
DESPESAS (4.3)	-50.337.397,94	-53.326.162,73
SAÚDE (com restrição)	-50.337.397,94	-53.326.162,73
DESPESAS COM PESSOAL SAÚDE	-16.219.027,74	-16.825.586,91
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAÚDE	-21.543.262,08	-23.732.451,02
DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAÚDE	-1.770.722,29	-1.994.443,58
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAÚDE (9 e 10)	-9.911.945,20	-9.996.362,51
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAÚDE	-892.440,63	-777.318,71
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO (6)	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	0,00	0,00
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO / PERÍODO	0,00	0,00
AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS	0,00	0,00
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO.	0,00	-2.997.358,77
CREDITOS (DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO)	0,00	435.785,71
DEBITOS (DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO)	0,00	-3.433.144,48
RESULTADO VENDA/BAIXA ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
DÉBITO (RESULTADO VENDA ATIVO)	0,00	0,00
CRÉDITO (RESULTADO VENDA ATIVO)	0,00	0,00
AJUSTE CONTAS PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	-10.973.290,67
SALDO INICIAL (AJUSTES NAS CONTAS PATRIMONIAIS)	-10.973.290,67	0,00
SALDO FINAL (AJUSTES NAS CONTAS PATRIMONIAIS)	0,00	-10.973.290,67
VARIAÇÕES ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(+) REDUÇÃO CONTAS A RECEBER	-814.186.399,00	124.669.654,40
SALDO INICIAL (CONTAS A RECEBER)	46.751.120,40	171.420.774,80
SALDO FINAL (CONTAS A RECEBER)	-860.937.519,40	-46.751.120,40
(+) REDUÇÃO OUTROS CRÉDITOS	494,18	-85.583,30
SALDO INICIAL (OUTROS CRÉDITOS)	755.888,54	670.305,24
SALDO FINAL (OUTROS CRÉDITOS)	-755.394,36	-755.888,54
(+) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	-79,54	0,05
SALDO INICIAL (DESPESAS ANTECIPADAS)	1.590,00	1.590,05
SALDO FINAL (DESPESAS ANTECIPADAS)	-1.669,54	-1.590,00
(+) REDUÇÃO ESTOQUES	1.037.174,94	250.201,20
SALDO INICIAL (ESTOQUE)	6.370.917,95	6.621.119,15
SALDO FINAL (ESTOQUE)	-5.333.743,01	-6.370.917,95
AUMENTO (-) FORNECEDORES	-2.174.114,18	7.167.772,45
SALDO INICIAL (FORNECEDORES)	-13.594.781,83	-6.427.009,38
SALDO FINAL (FORNECEDORES)	11.420.667,65	13.594.781,83
AUMENTO (-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES / CONTRATOS	816.836.866,98	-125.448.168,66
SALDO INICIAL (DOAÇÕES E SUBVENÇÕES)	-46.559.231,09	-172.007.399,75
SALDO FINAL (DOAÇÕES E SUBVENÇÕES)	863.396.098,07	46.559.231,09
AUMENTO (-) CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	1.620.510,47	1.320.098,57
SALDO INICIAL (PROVISÕES)	-27.086.460,32	-25.766.361,75
SALDO FINAL (PROVISÕES)	28.706.970,79	27.086.460,32
AUMENTO (-) BENS DE TERCEIROS	200.225,35	2.481.456,41
SALDO INICIAL (BENS DE TERCEIROS PASSIVO)	200.225,35	2.481.456,41
SALDO FINAL (BENS DE TERCEIROS PASSIVO)	0,00	0,00
AUMENTO (-) PASSIVO ARRENDAMENTO	0,00	0,00
SALDO INICIAL (PASSIVO ARRENDAMENTO)	0,00	0,00
SALDO FINAL (PASSIVO ARRENDAMENTO)	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.334.679,20	-3.615.218,32
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	0,00	5.559.239,95
SALDO INICIAL (AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO)	0,00	5.559.239,95
SALDO FINAL (AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO)	0,00	0,00
DÉBITO (AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO)	0,00	0,00
(-) ADIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	-200.225,35	-2.481.456,41
SALDO INICIAL (BENS DE TERCEIROS)	0,00	0,00
SALDO FINAL (BENS DE TERCEIROS)	0,00	0,00
(-) ADIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00
SALDO INICIAL (INTANGÍVEL)	0,00	0,00
SALDO FINAL (INTANGÍVEL)	0,00	0,00
(-) DIREITO DE USO	0,00	0,00
SALDO INICIAL (DIREITO DE USO)	0,00	0,00
SALDO FINAL (DIREITO DE USO)	0,00	0,00
DÉBITO (DIREITO DE USO)	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

	2025	2024
1. RECEITAS	238.980.896,13	235.775.648,60
1.1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
1.2) SUBVENÇÕES	199.529.176,35	197.521.416,12
1.3) OUTRAS RECEITAS	1.209.253,15	1.526.501,43
1.4) IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	38.242.466,63	36.727.731,05
1.5) (-) EPLCD-ESTIM PERDAS CRÉDITO	0,00	0,00
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (ICMS E IPI INCLUSOS)	65.999.176,14	68.730.167,54
2.1) CUSTOS DOS INSUMOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	39.868.075,13	42.088.077,47
2.2) MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	24.872.938,60	23.138.355,71
2.3) PERDA / RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	200.225,35	2.481.456,41
2.4) CUSTOS / DESPESAS DIVERSAS	1.057.937,06	1.022.277,95
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	172.981.719,99	167.045.481,06
4. RETENÇÕES	0,00	435.785,71
4.1) DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO	0,00	435.785,71
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	172.981.719,99	166.609.695,35
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	13.489,84	16.137,66
6.1) RECEITAS FINANCEIRAS	13.489,84	16.137,66
7. VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	172.995.209,83	166.625.833,01
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	172.995.209,83	166.625.833,01
8.1) PESSOAL E ENCARGOS	129.662.720,31	124.673.112,47
8.2) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	786.843,06	735.754,06
8.3) FINANCEIRA	105.604,16	48.117,48
8.4) ALUGUÉIS	4.197.575,67	4.441.117,95
8.5) IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	38.242.466,63	36.727.731,05
8.6) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

DESCRIÇÃO	Nota	INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AJUSTES	TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS	SUPERÁVIT (/DEFICIT) DO PERÍODO	PATRIMONIO LÍQUIDO
SALDO 31/12/2023		-21.539.938,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.539.938,80
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DO APP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES		0,00	0,00	-10.973.290,67	0,00	0,00	-10.973.290,67
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO PERÍODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO 31/12/2024		-21.539.938,80	0,00	-10.973.290,67	0,00	0,00	-32.513.229,47
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DO APP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		-10.973.290,67	0,00	10.973.290,67	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO PERÍODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO 31/12/2025	5	-32.513.229,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.513.229,47

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.025 e 2.024

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Entidade, SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional.

Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores.

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE GERENCIADA

O Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, denominado (HTEJZ) é referência para as especialidades de Hematologia (Transplante de Medula Óssea), Nefrologia (Transplante Renal), Hepatologia (Transplante Hepático), Oftalmologia de Alta Complexidade (Transplante de Córnea) e especialidades como Neurologia (Epilepsia e Mal de Parkinson, Tumores de Hipófise) e Urologia (Centro de Referência do Homem).

Foi inaugurado em 25 de janeiro de 1954, o Hospital Brigadeiro – UGA V pertencia ao I.A.P.C. (Instituto de Aposentadoria e Previdenciário dos Comerciantes) até a fusão dos institutos de previdência, quando passou a ser administrado pelo INAMPS, para atendimento restrito a pacientes previdenciários. Em 1988 o Governo do Estado de São Paulo assumiu a gestão do hospital como integrante do SUS. Em janeiro de 2010 a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), venceu o processo de convocação pública para o gerenciamento do hospital.

Em sua quarta gestão, a SPDM firmou novo contrato de gestão, conforme processo SEI nº 024.00016033/2025-51 com a SES, publicado em Diário Oficial no dia 02/04/2025 pelo prazo de 05 (cinco) anos, que teve início em 01/04/2025, com o objetivo de operacionalização da Gestão e Execução das atividades de serviços de saúde a serem desenvolvidas no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini. O valor global do contrato de gestão foi de R\$ 976.857.600,00 (Novecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Em 2025, houve os repasses de R\$ 199.282.032,63 para custeio, sendo que desse montante, o valor de R\$ 46.751.120,40 foi estabelecido pelo TA 04/2024, do antigo contrato de gestão que teve vigência prorrogada até 31/03/2025; O valor de R\$ 146.528.640,00 foi estabelecido pelo novo contrato de gestão, vigente a partir de 01/04/2025; O valor de R\$ 3.880.739,93 foi estabelecido pelo TA 01/2025, referente ao serviço de exames de imagem do SEDI I – Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I; O valor de R\$ 1.818.394,48 foi estabelecido pelo TA 03/2025, para a ampliação do atendimento de leucemias agudas; O valor de R\$ 300.000,00 foi estabelecido pelo TA 04/2025, referente a emenda federal 4155002 – portaria 7492; O valor de R\$ 3.137,82 que foi estabelecido pela Lei Federal 14.434, de 04/08/2022 e portarias GM/MS nº 6272, 6565, 6648, 6807, 6893, 7000, 7350, 7679, 8013, 8214, 8935 e 8964 do exercício de 2025, referente ao complemento do piso nacional de enfermagem; Além do valor de R\$ 3.072.747,60, que foi estabelecido pelo TA 02/2025 para aquisição de 60 monitores multiparamétricos (investimento).

1 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

1.1 Requisitos para imunidade tributária

Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 48º do Estatuto Social);
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 48º do Estatuto Social);
- c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 41, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social).

1.2-Imunidade Tributária e característica da Imunidade

A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021 Regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social.

1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária

A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

2 – APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte.

A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos.

A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis.

2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI

Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 2651 – Jardim Paulista – São Paulo – SP

CEP 01401-901

CNPJ 61.699.567/0024-89

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações.

O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31/12/2025 o montante de R\$ 3.982.180,73.

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo em R\$ 31/12/2025	Saldo em R\$ 31/12/2024
Caixa e Saldos em Bancos	206,55	454,19
Aplicação Financeira de Curto Prazo	3.981.974,18	847.272,69
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.982.180,73	847.726,88

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$ 31/12/2025	Saldo em R\$ 31/12/2024
Custeio – Recurso Estadual		
Contrato de Gestão Processo SEI nº 024.00016033/2025-51	206,55	115.904,94
Investimento – Recurso Estadual		
TA 04/2022 / TA 03/2023 / TA 02/2025	3.981.974,18	731.821,94
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS	3.982.180,73	847.726,88

3.1.1 – Aplicações Financeiras

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE APLICAÇÃO*	Rentabilidade no mês%	31/12/2025	31/12/2024
BANCO DO BRASIL	CDB DI	96% CDI	3.981.974,18	847.272,69
TOTAL			3.981.974,18	847.272,69

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.2 – Clientes e Outros Recebíveis (Circulante e Não Circulante)

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1)- Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

Os valores registrados nesta conta em 31/12/2025 representam valores a receber de curto e longo prazo, relativos ao contrato de gestão Processo SEI nº 024.00016033/2025-51 e TA 01/2026 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 225.619.308,00 e R\$ 634.957.440,00, respectivamente.

3.3 – Créditos e Contas a Receber

Os valores registrados nessa conta em 31/12/2025 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tendo como parte predominante a antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, no montante de R\$ 76.953,04 que será descontado no período subsequente. O valor de R\$ 4.360,11, trata-se de impostos a compensar ou a recuperar. O montante de R\$ 445.937,56 trata-se de contas a receber de curto prazo que normalmente não são relacionadas com o objeto principal da instituição.

3.4 – Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2025 é de **R\$ 12.128.240,18** (Doze milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Tipo	Valores em Reais	
	31/12/2025	31/12/2024
Materiais utilizados no setor de Nutrição	96.382,98	45.456,51
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.448.720,20	1.613.648,58
Materiais de Almoxarifado	3.641.455,52	3.873.153,08
Empréstimos de materiais a terceiros (3.4.1)	252.800,33	940,170,22
Materiais de Terceiros Consignados (3.4.2)	6.688.881,15	6.002.770,23
Total	12.128.240,18	12.475.198,62

3.4.1 – Empréstimos de materiais a terceiros (ativo e passivo)

Para continuidade dos serviços de saúde pública com qualidade, a unidade gerenciada cedeu e recebeu empréstimos de materiais de outras unidades SPDM, os quais são contabilizados em contas específicas de ativo e passivo. Em 2025, os empréstimos de materiais cedidos (ativo) apresentaram o

saldo de R\$ 252.800,33 e os empréstimos de materiais recebidos (passivo) apresentaram o saldo de R\$ 105.616,02.

3.4.2 – Materiais de Terceiros Consignados (ativo e passivo)

A unidade gerenciada em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantém material em consignação em seu estoque, para suprir demanda de cirurgias e procedimentos médicos, esses materiais representam R\$ 1.231.729,92. A SES (FURP) fornece medicamentos ao hospital, de maneira gratuita para o atendimento de pacientes da rede pública, esses medicamentos representaram R\$ 5.457.151,23. Ambos os itens totalizaram em 31/12/2025 o montante de R\$ 6.688.881,15, os quais a unidade gerenciada contabiliza em contas específicas de ativo e passivo.

3.5 – Despesas Pagas Antecipadamente

Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis e veículos. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Em 2025, essa conta totalizou o montante de R\$ 1.669,54.

3.6 – Ativo Não Circulante - Realizável a Longo prazo

Trata-se de valores que não se realizarão nos próximos 12 meses.

3.6.1 - Valores em Negociação Contrato de Gestão

Por conta da adoção na Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e conseqüentemente, tais despesas decorrente dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidenciação contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos.

Em 31 de dezembro de 2025 essa conta totalizou o montante de R\$ 360.771,40, relativo ao resultado operacional deficitário na execução do Contrato de Gestão nº 1989972/2019, vigente no período de 12/2019 à 11/2024, prorrogado até 03/2025, através do TA nº 04/2024.

3.6.2 - Depósito Judicial

Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por ações trabalhistas no valor de R\$ 212.255,14 e tributária no valor de R\$ 20.248,62, totalizando em 31/12/2025 o montante de R\$ 232.503,76 o qual aguardam julgamento. A unidade mantém depósitos judiciais de acordo com o determinado em juízo, até a definição do trânsito em julgado da ação. Vale ressaltar que a unidade mantém contrato com escritório jurídico, responsável pelo acompanhamento e defesa dos processos.

3.7 - Compensação – Bens de Terceiros

Os bens de terceiros registrados no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini são compostos por ativos adquiridos com recursos do contrato de gestão, que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos, ou seja, é o órgão público quem reconhece a propriedade do ativo e o concernedo, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade, conforme Termo de Permissão de Uso.

No exercício 2023 os bens de terceiros foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais a partir de 31/12/2023 estão com saldos zerados.

O valor das aquisições com os recursos do contrato de gestão, no exercício de 2025, de bens móveis e intangíveis de terceiros, totalizaram R\$ 185.309,33, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. O montante de R\$ 576.771,01 trata-se dos bens recebidos do órgão concedente e o valor de R\$ 14.916,02 trata-se de bens recebidos em doação, totalizando o montante de R\$ 776.996,36. As baixas no montante de R\$ 169.670,62, ocorreram conforme arrolamentos realizados.

Demonstrativo da Movimentação – Compensação - Bens de Terceiros em 2025

GRUPO DE COMPENSAÇÃO (ATIVO E PASSIVO)	Posição em 31/12/2024	Aquisições, Doações e Transferências	Transferências e Baixas	Posição em 31/12/2025
BENS DE TERCEIROS - BENS MOVEIS	23.566.199,88	776.996,36	169.670,62	24.173.525,62
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	20.496.894,59	686.605,16	80.051,47	21.103.448,28
EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DE DADOS	360.385,03	10.510,93	1.996,89	368.899,07
MOVEIS E UTENSILIOS	1.655.919,53	66.012,08	65.709,00	1.656.222,61
MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS NAO MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	825.278,79	13.868,19	19.318,77	819.828,21
APARELHOS E ACESSORIOS EM GERAL	148.090,81	0,00	1.941,94	146.148,87
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	72.018,33	0,00	652,55	71.365,78
SOFTWARES	7.612,80	0,00	0,00	7.612,80

3.8 – Obrigações Trabalhistas

Referem-se a compromissos legais relacionados a folha de pagamento. De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

O saldo registrado nesta conta em 2025 refere-se aos salários, quitações, pensões, provisões de férias e FGTS sobre as férias, além dos benefícios do período, que totalizou o montante de R\$ 21.781.600,57 (Vinte e um milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos reais e cinquenta e sete centavos).

3.8.1 – Empréstimos Funcionários

A Lei nº 10.820, de 17/12/2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), permitindo o desconto de parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing diretamente na folha de pagamento. No decorrer do exercício de 2025, o fluxo

operacional do empréstimo consignado para o setor privado foi modernizado, passando a ser processado de forma integrada ao FGTS Digital, conforme a reformulação estabelecida pela MP nº 1.292/2025 e posteriormente convertida na Lei nº 15.179/2025. Em 31/12/2025 essa conta totalizou o montante de R\$ 179.691,34.

3.9 – Obrigações Tributárias e Previdenciárias

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Fazem parte das obrigações tributárias e previdenciárias:

O INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, retidos sobre os serviços prestados por empresas terceiras contratadas pela unidade gerenciada, além dos tributos municipais, sendo que em 2025 esse montante representa o total de R\$ 495.366,17. O IRRF, INSS, FGTS e outras contribuições sobre a folha de pagamento da unidade gerenciada, no montante de R\$ 5.164.784,84. O IRRF, ISS e INSS a recolher sobre serviços de terceiros prestados a unidade gerenciada, no montante de R\$ 7.852,45.

3.10 - Fornecedores e Prestadores de Serviços

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. As obrigações com prestadores de serviços representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. O saldo registrado nestas contas em 2025 totalizou no montante de R\$ 11.420.667,65.

3.11 – Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e Não Circulante)

De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto e longo prazo em 31/12/2025 representam o montante de R\$ 228.438.658,07 e R\$ 634.957.440,00, respectivamente.

3.12 – Contas a Pagar

Os valores registrados nessa conta estão relacionados aos serviços de terceiros, as provisões de despesas e a Estrutura SPDM. Em 2025 totalizou o montante de R\$ 902.158,01.

3.13 - Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e

pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.13.1 - Contingências Passivas

Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiverem efetivamente asseguradas a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2025, possuímos contingências Cíveis Ativas, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, ao que se refere o ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota).

Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2025 era tida como “provável”, o valor apurado foi de R\$ 159.382,06, e “possível”, o valor apurado foi de R\$ 3.801.719,91.

Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2025, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como “provável” se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas, no montante de R\$ 16.135,35. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como “possível”, o montante chegou a R\$ 4.752.077,94.

Com relação às execuções tributárias foram apuradas contingências com a probabilidade de perda “possível” no valor de R\$ 24.462,43 e “remota” no valor de R\$ 369.172,94.

SPDM - HOSPITAL DE TRANSPLANTES EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI			
PASSIVAS	TRABALHISTA	CIVEL	TRIBUTÁRIA
PROVÁVEL	16.135,35	159.382,06	0,00
POSSÍVEL	4.752.077,94	3.801.719,91	24.462,43
REMOTA	0,00	0,00	369.172,94

3.14 – Outros Ativos e Passivos

Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

4 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 – Subvenções Saúde com Restrição

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2025 tais valores representam o montante de R\$ 868.029,46.

4.2 – Doações Saúde

As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos referentes doações de bens e mercadorias, itens como medicamentos, máscaras, seringas, entre outros e totalizaram o montante de R\$ 134.921,42.

4.3 – Dos Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM.

As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM.

4.4 – Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2025, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais e Federais, conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0024-89 Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
TA 4º - Processo SEI nº: 024.00049502/2023-56	Custeio - Verba Estadual	46.751.120,40
Contrato de Gestão - Processo SEI nº: 024.00016033/2025-51	Custeio - Verba Estadual	146.528.640,00
TA 1º - Processo SEI nº: 024.00016033/2025-51	Custeio - Verba Estadual	3.880.739,93
TA 2º - Processo SEI nº: 024.00016033/2025-51	Investimento - Verba Estadual	3.072.747,60
TA 3º - Processo SEI nº: 024.00016033/2025-51	Custeio - Verba Estadual	1.818.394,48
TA 4º - Processo SEI nº: 024.00016033/2025-51	Custeio - Verba Federal	300.000,00
COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	Custeio - Verba Estadual	3.137,82
TOTAL		202.354.780,23

5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) –

Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2025, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam o montante de R\$ R\$ 32.513.229,47 (trinta e dois milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrado na DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido.

Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade.

6 – RESULTADO OPERACIONAL (SUBVENÇÃO)

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”.

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através do contrato público na ordem de R\$ 202.354.780,23 (Duzentos e dois milhões, trezentos e cinquenta quatro mil, setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos), acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 1.047.607,90 (Um milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 200.751.919,34 (Duzentos milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos); encerrando o exercício com resultado superavitário no valor de R\$ 2.650.467,98 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

7 – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 187 DE DEZEMBRO DE 2021.

Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade a Lei Complementar 187/2021 Regulamentada pelo Decreto 11.791/23, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II do artigo 9º, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) do Ministério da Saúde.

A fim de cumprir o estabelecido, como matriz da SPDM, o Hospital São Paulo serve de base para quantificar atendimentos à população, pois é a única unidade das unidades que tem convênio direto com o SUS. As filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios.

O Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, apresentou em 2025 a seguinte produção:

PRODUÇÃO - 2025	
Linha de Atendimento	SUS
INTERNAÇÕES - TOTAL	8.039
SAÍDA HOSPITALAR - TOTAL	8.079
Nº DE CIRURGIAS - TOTAL	5.197
DIÁRIAS DE UTI – TOTAL	3.751
CONSULTA/ ATENDIMENTO DE URGÊNCIA (PS/PA) - TOTAL	18.191
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL	147.757
Consulta médica	105.397
Atendimento não médico	42.360
HD/CIRURGIA AMBULATORIAL - TOTAL	6.260
SADT - TOTAL	890.176
TRATAMENTO ESPECIALIZADO - TOTAL	24.513
Nefro-dialítico	797
Quimioterapia	20.334
Terapias Especializadas - Litotripsia	3.382
TRANSPLANTES - TOTAL	132
Transplante córnea	25
Transplante hepático	0
Transplante medula óssea	107
Transplante renal	0

8 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2025						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
INTERNAÇÕES	3501	3881	3602	3957	7103	7838
Saída Hospitalar - TOTAL	3501	3881	3602	3957	7103	7838
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	1113	1302	1202	1325	2315	2627
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2388	2579	2400	2632	4788	5211
HD/CIR. AMBULATORIAL - TOTAL	945	972	960	1268	1905	2240
PRONTO SOCORRO/PRONTO ATENDIMENTO(URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)	3000	4813	3000	5152	6000	9965
Consulta de urgência	3000	4813	3000	5152	6000	9965
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL	61029	68266	65670	74381	126699	142647
Consulta médica - TOTAL	48909	51496	51870	54525	100779	106021
Atendimento não médico - TOTAL	12120	16770	13800	19856	25920	36626
SADT EXTERNO - TOTAL	1424	1770	1602	1587	3026	3357
TRATAMENTO ESPECIALIZADO	12960	12049	13200	11519	26160	23568
Quimioterapia	9600	8497	9600	8570	19200	17067
Hormonioterapia	660	996	720	1097	1380	2093
Nefro-dialítico	600	552	600	412	1200	964
Litotripsia	2100	2004	2280	1440	4380	3444
TRANSPLANTES - TOTAL	150	54	150	88	300	142
Transplante córnea	60	20	60	10	120	30
Transplante hepático	0	0	0	0	0	0
Transplante medula óssea	90	34	90	78	180	112
Transplante renal	0	0	0	0	0	0

8.1 – Relatório de Execução Orçamentária

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2025

RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
REPASSES DO CONTRATO DE GESTÃO	199.282.032,63	3.072.747,60
RECEITAS FINANCEIRAS	868.029,46	0,00
OUTRAS RECEITAS	47.349,38	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	200.197.411,47	3.072.747,60
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
DESPESAS COM PESSOAL	127.255.700,18	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	31.934.493,96	0,00
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	34.170.759,13	0,00
OUTRAS DESPESAS	6.536.153,43	238.598,52
TOTAL DAS DESPESAS	199.897.106,70	238.598,52

9 - IMUNIDADE E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d").

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física).

Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 38.233.542,98 (Trinta e oito milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

9.1 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2025, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 31.033.809,76. Em 2024, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 29.581.397,17.

9.2 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.

A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2025 atingiu um montante de R\$ 89.328,17. Em 2024 o referido valor de receita totalizou R\$ 136.716,59.

9.3 – Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de R\$ 5.985.875,30. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2024, esse montante foi de R\$ 5.925.642,48.

9.4 – Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - FOPAG)

A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025 R\$ 1.124.529,75. Em 2024, esse montante foi de R\$ 1.074.859,84.

10 – Trabalho voluntário

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário, sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado.

Para cálculo da remuneração que seria devida, a entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período.

Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário.

Em 2025, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.652,36, e os outros trabalhos voluntários totalizaram em R\$ 6.271,29. Em 2024 o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.422,42, e os outros trabalhos voluntários totalizaram em R\$ 6.692,55.

11 – EXERCÍCIO SOCIAL

Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira –Diretor-Presidente SPDM

Dr. Otávio Monteiro Becker Junior – Diretor Técnico CRM 43821

Adriana Araujo de Almeida – Contadora – CRC 1SP 264442/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no

Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos:

Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente

para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 02 de abril de 2026.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior Contador CRC/RS 058.252/O-1

CVM 7.710/04

CNAI-RS-718